DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 26 de março de 2026. Edição nº 055/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2026

Pregão Presencial n° 011/2026. Contratada: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 93.305.910/0001-63, com sede na Rua São Nicolau, n° 1088, Bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Porto Alegre – RS. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com vigência de 26/03/2026 a 26/03/2027. Assinatura em 26/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2026

Pregão Presencial n° 011/2026. Contratada: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.072.182/0001-06, com sede na Rua João Leonardelli, n° 165, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul – RS. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 93.687,44 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com vigência de 26/03/2026 a 26/03/2027. Assinatura em 26/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2026

Pregão Presencial n° 011/2026. Contratada: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, n° 287 A, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 2.120,40 (dois mil cento e vinte reais e quarenta centavos) , com vigência de 26/03/2026 a 26/03/2027. Assinatura em 26/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2026

Pregão Presencial n° 011/2026. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480, n° 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 6.639,10 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos), com vigência de 26/03/2026 a 26/03/2027. Assinatura em 26/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2026

Dispensa de Licitação n° 028/2026. Contratada: EDUARDO RIBEIRO PASTORELLO (MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.702.544/0001-87, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n° 101, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo split, novos, devidamente instalados e em pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas do Prédio Administrativo Municipal, no valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com vigência de 26/03/2026 a 26/09/2026. Assinatura em 26/03/2026.

PORTARIA N.º 097/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Marcio Luiz de Abreu, CRM n.º 32050 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **ORNELA BASCHERA,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e seis dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 098/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Designa o Servidor Municipal GUIMEL FERRON DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o Servidor Municipal **GUIMEL FERRON DA SILVA**, motorista, concursado, matrícula nº 1259, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e seis dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 099/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de comissão para instauração de Processo Administrativo visando à análise de contrato administrativo e eventual ressarcimento ao erário.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de apuração de fatos relacionados à execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de analisar a execução do Contrato Administrativo nº 125**/**2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de ruas, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações contratuais relativas ao quantitativo mínimo de trabalhadores vinculados à execução do objeto.

Art. 2º Nomear as seguintes servidoras para comporem a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo:

I – Cristiane Both Pizzinatto, Fiscal de Obras e Ambiental, matrícula nº 838;

II – Elisângela Corso, Oficial Administrativo, matrícula nº 677;

III – Vanessa Brambatti, Contadora, matrícula nº 406.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Apurar se houve descumprimento contratual no que se refere ao número de trabalhadores disponibilizados durante a vigência do contrato;

II – Verificar a ocorrência de períodos em que o quantitativo de trabalhadores foi inferior ao exigido, inclusive em razão de férias, ausências ou quaisquer outras situações;

III – Avaliar os impactos financeiros decorrentes de eventual descumprimento;

IV – Apurar a existência de pagamentos indevidos à contratada;

V – Quantificar, se for o caso, o valor devido a título de ressarcimento ao erário;

VI – Garantir o contraditório e a ampla defesa à contratada;

VII – Elaborar relatório conclusivo com recomendação das medidas cabíveis.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e seis dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.03.26 15:49:17 -03'00'